



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº222/2018/DG - Manaus, 24 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT. GP. SG. SETIC.CGGOV Nº 62, datado de 1774.2018, do Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, **JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**, solicitando a liberação dos servidores, **LUDYMILA LOBO DE AGUIAR GOMES** e **ALEXANDRE MAGNO SILVA DA GAMA**, integrantes do projeto e-Social-JT, indicados pelo Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), para participarem de reunião presencial, no período de **1º a 3.8.2018, em Brasília/DF**.

CONSIDERANDO ainda que, as despesas com diárias e passagens e adicional de deslocamento relativas às viagens, serão custeadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

CONSIDERANDO o despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região, à fl. 3, autorizando a participação dos servidores acima mencionados na citada reunião, no período de **1º a 3.8.2018, em Brasília/DF**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, e pela Resolução CSJT Nº 212/2018, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **LUDYMILA LOBO DE AGUIAR GOMES**, Técnico Judiciário - Apoio Esp. – Tecnologia da Informação – Assistente- Chefe da Seção de Jurisprudência, Classe- A- Padrão- NI-A04, Função (FC-03) e **ALEXANDRE MAGNO SILVA GAMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Seção de Segurança da Informação- Classe-A- Padrão NS- A05- Função- (FC-03), integrantes do Projeto e-Social-JT, para participarem da Reunião Presencial sobre o Projeto e-Social-JT, na cidade de Brasília/DF, no período de **1º a 3.8.2018, sem ônus para este Regional**.

II - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao CSJT, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

III- ENCAMINHAR esta Portaria à Secretaria de Gestão de Pessoas, para fins de justificativa do registro de frequências no período de 1º a 3.8.2018.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Assinado Eletronicamente  
**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região  
ml